



INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, (art. 76º do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir que o Departamento Municipal de Trânsito faça a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

- Implementação do direito de preferência de passagem do condutor de veículo que dobra a direita no semáforo do cruzamento da Avenida Osvaldo Aranha com a Avenida Dr. Bruno Cassel, procedendo a devida sinalização.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem a finalidade de propor medidas que visam a melhorias no trânsito do município. Tendo em vista o tráfego considerável de veículos, a mudança contribui para uma melhor viabilidade no trânsito local.

Diante do exposto, submeto a presente indicação à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Vereador João Marcos Duarte Guará.










